



PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº478 /2023, 05 de setembro de 2023.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Raimundo Martins Filho, servidor deste município, matrícula funcional N° 495136, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Centenário-TO, nos dias 08 de agosto de 2023, para transportar servidores da saúde em caráter de urgência para a cidade de Centenário-TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sr. Raimundo Martins Filho, servidor deste município, matrícula funcional N° 495136, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Centenário-TO, nos dias 16,23 de agosto de 2023, para transportar servidores da saúde em caráter de urgência para a cidade de Centenário-TO. II - Fica autorizado a conceder 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), com valor total de R\$200,00 (duzentos reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 05 de setembro de 2023.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal